



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

MENSAGEM Nº 100/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:**

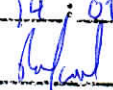
Valho-me do presente, para encaminhar à apreciação dos Nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 100/2024, dispõe sobre incorporação de Quadra e Lotes ao Bairro denominado Jardim São Jorge.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderei contar com especial atenção de Vossas Excelências, com a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para reiterar-lhes protestos de elevada estima e profunda consideração.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 28 de novembro de 2024.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela d'Oeste/SP.

Câmara Municipal
Estrela D' Oeste
Protocolo nº <u>2095/2024</u>
Em <u>28</u> / <u>11</u> / <u>24</u>
Horário <u>14</u> : <u>01</u>

Responsável



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 100/2024

"Dispõe sobre a incorporação de Quadra e Lotes ao Bairro denominado Jardim São Jorge."

MARCO ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º- Fica incorporado ao Bairro Jardim São Jorge, 74 lotes, das Quadras "A", 150, 151 e 152 registrados as matrículas de números conforme segue:

- 1- Lote 01, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 11.838
- 2- Lote 02, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 11.839
- 3- Lote 03, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 11.840
- 4- Lote 04, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 11.841
- 5- Lote 05, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 11.842
- 6- Lote 06, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 11.843
- 7- Lote 07, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 11.844
- 8- Lote 08, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 11.845
- 9- Parte do Lote 09, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 15.017
- 10- Parte dos Lotes 09 e 10, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 15.018
- 11- Parte do lote 10, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 15.019
- 12- Lote 11, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 11.848
- 13- Parte do Lote 12, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 16.104
- 14- Parte dos Lotes 12 e 13, Quadra "A", Rua Florianópolis – Matrícula nº 17.281
- 15- Parte dos Lotes 12 e 13, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 17.282
- 16- Parte do Lote 13, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 16.106
- 17- Parte do Lote 14, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 14.103
- 18- Parte dos Lotes 14 e 15, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 14.104
- 19- Parte do Lote 15, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 14.105
- 20- Parte do Lote 16, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 13.797
- 21- Parte dos Lotes 16 e 17, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 13.798
- 22- Parte do Lote 17, quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 13.799
- 23- Lote 18, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 11.855
- 24- Lote 19, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 11.856
- 25- Parte do Lote 20, Quadra "A", Rua Macapá esquina Rua Curitiba – Matrícula nº 17.279
- 26- Parte do Lote 20, Quadra "A", Rua Curitiba – Matrícula nº 17.280
- 27- Lote 21, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 11.858
- 28- Lote 22, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 11.859
- 29- Lote 23, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 11.860
- 30- Lote 24, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 11.861
- 31- Lote 25, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 11.862



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

- 32- Lote 26, Quadra "A", Rua Rio Branco – Matrícula nº 11.863
- 33- Lote 27, Quadra "A", Rua Rio Branco – Matrícula nº 11.864
- 34- Lote 28, Quadra "A", Rua Rio Branco – Matrícula nº 11.865
- 35- Lote 29, Quadra "A", Rua Rio Branco – Matrícula nº 11.866
- 36- Lote 30, Quadra "A", Rua Rio Branco – Matrícula nº 11.867
- 37- Parte do Lote 31, Quadra "A", Rua Rio Branco – Matrícula nº 14.594
- 38- Parte do Lote 31, Quadra "A", Rua Rio Branco – Matrícula nº 14.595
- 39- Lote 32, Quadra "A", Rua Rio Branco – Matrícula nº 11.869
- 40- Lote 33, Quadra "A", Rua Rio Branco – Matrícula nº 11.870
- 41- Lote 34, Quadra "A", Rua Rio Branco – Matrícula nº 11.871
- 42- Lote 35, Quadra "A", Rua Rio Branco – Matrícula nº 11.872
- 43- Lote 36, Quadra "A", Rua Sorocaba – Matrícula nº 11.873
- 44- Lote 37, Quadra "A", Rua Sorocaba – Matrícula nº 11.874
- 45- Lote 38, Quadra "A", Rua Minas Gerais – Matrícula nº 11.875
- 46- Lote 39, Quadra "A", Rua Minas Gerais – Matrícula nº 11.876
- 47- Lote 40, Quadra "A", Rua Minas Gerais – Matrícula nº 11.877
- 48- Lote 41, Quadra "A", Rua Macapá – Matrícula nº 11.878 (encerrou); abriu a Matrícula nº 15.776 (Desmembramento de 19 lotes) e Matrícula nº 15.777 (Loteamento Jardim São Jorge)
- 49- Lote 01, Quadra "150", Rua Sorocaba – Matrícula nº 15.847
- 50- Lote 02, Quadra "150", Rua Sorocaba – Matrícula nº 15.848
- 51- Lote 03, Quadra "150", Rua Sorocaba – Matrícula nº 15.849
- 52- Lote 05 e parte do Lote 04 da Quadra "150" e parte do Lote 01 da Quadra "151", Rua Sorocaba – Matrícula nº 15.958
- 53- Parte do Lote 04, quadra "150", Rua Sorocaba – Matrícula nº 15.959
- 54- Parte do Lote 01, quadra "151", Rua Sorocaba esquina com a Rua Curitiba – Matrícula nº 17.367
- 55- Parte do Lote 01, quadra "151", Rua Curitiba – Matrícula nº 17.368
- 56- Parte do Lote 02, quadra "151", Rua Sorocaba – Matrícula nº 16.004
- 57- Parte dos Lotes 02 e 03, Quadra "151", Rua Sorocaba – Matrícula nº 16.005
- 58- Parte do Lote 03, Quadra "151", Rua Sorocaba – Matrícula nº 16.006
- 59- Parte do Lote 04, Quadra "151", Rua Sorocaba – Matrícula nº 15.912
- 60- Parte dos Lotes 04 e 05, Quadra "151", Rua Sorocaba – Matrícula nº 15.913
- 61- Parte do Lote 05, Quadra "151", Rua Sorocaba – Matrícula nº 15.914
- 62- Lote 06, Quadra "151", Rua Sorocaba – Matrícula nº 15.857
- 63- Lote 07, Quadra "151", Rua Sorocaba – Matrícula nº 15.858
- 64- Parte do Lote 08, Quadra "151", Rua Florianópolis – Matrícula nº 16.175
- 65- Parte do Lote 08, Quadra "151", Rua Sorocaba esquina com a Rua Florianópolis – Matrícula nº 16.176
- 66- Lote 09 e parte do lote 08 da Quadra "151" e parte do Lote 05 da Quadra "152", Rua Sorocaba – Matrícula nº 15.966
- 67- Parte do Lote 01, Quadra "152", Rua Sorocaba – Matrícula nº 15.941
- 68- Parte dos Lotes 01 e 02, Quadra "152", Rua Sorocaba – Matrícula nº 15.942



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

- 69- Parte do Lote 02, Quadra "152", Rua Sorocaba – Matrícula nº 15.943
70- Parte do Lote 03, Quadra "152", Rua Sorocaba – Matrícula nº 16.447
71- Parte dos Lotes 03 e 04, Quadra "152", Rua Sorocaba – Matrícula nº 16.448
72- Parte do Lote 04, Quadra "152", Rua Sorocaba – Matrícula nº 16.449
73- Parte do Lote 05, Quadra "152", Rua Sorocaba esquina com a Rua Florianópolis – Matrícula nº 15.968
74- Uma Área de Terras, com seis mil metros quadrados (6.000,00 m²), situada no Perímetro Urbano desta cidade e comarca de Estrela d'Oeste/SP., circunscrita pelo seguinte roteiro:- Tem início o referido roteiro em um ponto que é a intersecção dos alinhamentos prediais das Ruas Minas Gerais e Macapá; deste marco segue rumo 10°06'33" NE, confrontando com a Rua Macapá, na distância de sessenta e um metros e cinquenta e nove centímetros (61,59 m), segue ainda com o mesmo rumo e na mesma confrontação, na distância de quinze metros e sete centímetros (15,07 m), onde encontra a divisa da Gleba A; deflete a esquerda e segue com o rumo 76°39'10" NW, confrontando com a Gleba A, na distância de oitenta e seis metros e nove centímetros (86,69 m.); deflete a esquerda e segue com o rumo de 13°20'50" SW, confrontando com a Gleba A, na distância de cinquenta e oito metros e noventa e sete centímetros (58,97 m), onde encontra o alinhamento predial da Rua Minas Gerais; deflete a esquerda e segue acompanhamento o alinhamento predial da referida Rua, com o rumo 65°43'37" SE, na distância de noventa e dois metros e setenta centímetros (92,70 m), onde encontra o ponto inicial deste roteiro"; devidamente cadastrado sob número 01.01.119.0605.001 na Prefeitura Municipal local".

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 28 de novembro de 2024.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTRELA D'OESTE

RUA RIO BRANCO

35	34	33	32	31
36	(A) 0			
01	09			
02	07			
03	06			
04	05			

150-81

30	29	28	27	26
01		25		
02		24		
03		23		
04		22		
05		21		
06		20		

RUA FOZ DO IGUAÇU

RUA CURITIBA

01	16
P/02	15
P/02E03	14
F/03	13
P/04E05	12
P/05	11
06	10
07	09
08	08

151-81

01	19
02	18
03	17
04	16
05	(A) 15
06	14
07	13
08	12

RUA SOROCABA

Jd. SÃO JORGE

RUA MACAPÁ

RUA FLORIANÓPOLIS

P/05	06
04	07
03	08
P/02	09
P/01E02	10
P/01	11
	12
	13

152-81

01	11
02	10
03	09
04	(A) 08
05	07
06	06
07	05
08	04

ÁREA VERDE

ÁREA INSTIT.

SIST. DE LAZER

(A) 03
02
01

APAE

38 39 40

PLANTA DE QUADRA

PROJETO

CADASTRO IMOBILIÁRIO

P.M. ESTRELA D'OESTE - SP

BAIRRO Jardim São Jorge

ESCALA APROXIMADA

1 : 1.000



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ESTRELA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

João Vitor Zivieri
 OFICIAL

Quito

Quito

João Vitor Zivieri
 OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
 ESTRELA D'OESTE - SP

MATRÍCULA
-11.409-

FICHA
-01-

Livro N. 2 - Registro Geral

-IMÓVEL:- "UMA ÁREA DE TERRAS, com quarenta mil, trezentos e doze metros e trinta e cinco centímetros quadrados (40.312,35ms2), situada no PERÍMETRO URBANO desta cidade e comarca de ESTRELA D'OESTE-SP., circunscrita pelo seguinte roteiro:- Tem início o referido roteiro em um ponto na divisa da Gleba B no alinhamento predial da Rua Macapá; deste marco segue rumo 10° 06' 33" NE, confrontando com a Rua Macapá, na distância de trezentos e quinze metros e oitenta e oito centímetros (315,88m.), onde encontra a intersecção dos alinhamentos prediais das Ruas Macapá e Rio Branco; deflete a esquerda e segue em curva com raio R=6,00 metros, com desenvolvimento de D=9,36 metros, de coordenadas arbitrárias de X= 27,23 metros e Y= -8,46 metros, até atingir o alinhamento predial da Rua Rio Branco; deflete a esquerda e segue rumo 79° 16' 06" NW, acompanhando o referido alinhamento, na distância de cento e dez metros e cinquenta e três centímetros (110,53m.); deflete a esquerda e segue em curva com raio R= 4,00 metros, com desenvolvimento de D= 6,28 metros, de coordenadas arbitrárias de X= -81,00 metros e Y= 14,09 metros, até atingir a confluência dos alinhamentos prediais das Ruas Rio Branco e Sorocaba; deflete a esquerda e segue rumo 10° 04' 15" SW, acompanhando o alinhamento predial da Rua Sorocaba, na distância de trinta e seis metros e vinte e sete centímetros (36,27m.); segue com rumo 10° 08' 27" SW, confrontando com Orivaldo Magôlo e s/m., na distância de duzentos e sete metros e sessenta e nove centímetros (207,69m.); segue com o rumo de 10° 26' 32" SW, confrontando com João Trindade e s/m., na distância de oitenta e três metros e sessenta e quatro centímetros (83,64m.); segue com o rumo de 11° 10' 11" SW, confrontando ainda com João Trindade e s/m., na distância de trinta e cinco metros e trinta e sete centímetros (35,37m.), onde encontra o alinhamento predial da Rua Minas Gerais; deflete a esquerda e segue acompanhando o alinhamento predial da referida Rua, nos seguintes e seqüentes rumos e distâncias: 56° 07' 25" SE, na distância de onze metros e noventa e cinco centímetros (11,95m.); e, finalmente 65° 43' 37" SE, na distância de vinte e um metros e cinquenta e sete centímetros (21,57m.); deflete a esquerda e segue com o rumo 13° 20' 50" NE, confrontando com a Gleba B, na distância de cinquenta e oito metros e noventa e sete centímetros (58,97m.); deflete a direita e segue com o rumo 76° 39' 10" SE, confrontando com a Gleba B, na distância de oitenta e seis metros e sessenta e nove centímetros (86,69m.), onde encontra o ponto inicial deste roteiro"; devidamente cadastrado sob número 01.01.119.1007.001 na Prefeitura Municipal local".-

-PROPRIETÁRIAS:- 1)- MITRA DIOCESANA DE JALES – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PENHA DE ESTRELA D'OESTE-SP., designativo jurídico canônico pelo qual atende a Paróquia Nossa Senhora da Penha de Estrela d'Oeste-SP (na Diocese de Jales), instituição religiosa da Igreja Católica Apostólica Romana, inscrita no CNPJ/MF sob n.45.130.325/0005-50, atualmente com endereço na Rua Brasil, n.881, centro, nesta cidade; e, 2)- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA D'OESTE – (APAE. DE ESTRELA D'OESTE), sociedade civil de caráter assistencial sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.59.855.080/0001-00, com sede na Rua Minas Gerais, s/n., nesta cidade.-

-REGISTROS ANTERIORES:- Remanescente do R.1-M.5.404 (datado de 14 de Julho de 1988); e, R.2-M.5.404 (datado de 21 de Maio de 1992), constantes da MATRÍCULA N.10.016 (datada de 18 de Junho de 2010), todos deste Registro Imobiliário.- Estrela d'Oeste, 30 de Janeiro de 2013.- O Oficial, *João Vitor Zivieri* (João Vitor Zivieri).-

R.1-11.409:- Por Escritura Pública de Divisão Amigável datada de 21 de Janeiro de 2013 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Jales-SP., livro n.0271, páginas ns.309/312, feita entre as proprietárias supra qualificadas, "O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA", coube na DIVISÃO AMIGÁVEL, pelo primeiro pagamento a: MITRA DIOCESANA DE JALES – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PENHA DE ESTRELA

-CONTINUA NO VERSO-

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de Estrela D'Oeste - SP

035948

3877 - AA



3877-3500-36000-0313

MATRÍCULA

-11.409-

FICHA

-01-

VERSO

D'OESTE-SP, supra qualificada, pelo valor de R\$414.814,08 (quatrocentos e catorze mil, oitocentos e catorze reais e oito centavos).- Foi apresentada a Certidão n.002/2013, expedida aos 15 de Janeiro de 2013, por Rita de Cássia Miotto Parminonchi - Engenheira Civil da Prefeitura Municipal local, onde consta que o presente desdobra, não encontra impedimento pela Municipalidade local e nem mesmo pela Lei 6.766/79.- Estrela d'Oeste, 30 de Janeiro de 2013.- O Oficial, (João Vitor Zivieri).- D..1:176,61.- Est..334,41.- Ap..247,71.- RC..61,93.- TJ..61,93.- Total-R\$1.882,59.-

R.2-11.409:- Por escritura pública de venda e compra datada de 27 de Março de 2013 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Jales-SP., livro n.0273, páginas 183/186, a proprietária MITRA DIOCESANA DE JALES - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PENHA DE ESTRELA D'OESTE-SP., retro qualificada, transmitiu por venda a: 1)- MARCOS PÉGOLO PERES, RG.n.9.137.913-SSP-SP., cpf.n.049.819.918-51, brasileiro, engenheiro agrimensor e perito criminal, e sua mulher LUZIA PIVOTTO PERES, RG.n.18.307.735-0-SSP-SP., cpf.n.102.837.398-86, brasileira, empresária, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515-77, aos 23 de dezembro de 1989, consoante Certidão de Registro de Casamento, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais daquela comarca, sob n.3.913, no livro B-13, na folha n.299, residentes e domiciliados na Rua Aracruz, n.2.948, no Jardim Pégolo, na cidade de Jales-SP.; 2)- CLAUDINEI DE JESUS RONDINA, RG.n.19.239.941-SSP-SP., cpf.n.107.326.298-70, brasileiro, engenheiro civil e sua mulher ALESSANDRA CRISTINA FAZZIO RONDINA, RG.n.23.444.362-5-SSP-SP., cpf.n.184.457.638-81, brasileira, cirurgiã dentista, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515-77, aos 06 de Maio de 2000, consoante Certidão de Registro de Casamento lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais daquela comarca, sob n.6.404, no livro n.B-22, na folha n.108, residentes e domiciliados na Rua Rio Preto, n.442, centro, na cidade de Urânia-SP.; 3)- JOSÉ ANTONIO FUZETTO JÚNIOR, RG.n.22.905.945-4-SSP-SP., cpf.n.249.533.908-57, brasileiro, separado judicialmente, advogado, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, n.538, centro, na cidade de Urânia-SP.; e, 4)- ANDERSON CARLOS FUZETTO, RG.n.20.853.322-9-SSP-SP., cpf.n.102.859.068-79, brasileiro, servidor público estadual e sua mulher MARLENE LOPES HIDALGO FUZETTO, RG.n.24.231.260-3-SSP-SP., cpf.n.181.468.788-22, brasileira, manicure, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515-77, aos 10 de Fevereiro de 1996, consoante Certidão de Registro de Casamento lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Urânia-SP., sob n.1.288, no livro n.B-14, na folha n.88, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Kennedy, n.1.026, centro, na cidade de Urânia-SP.; "O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA", pelo valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais).- Consta do título que a presente aquisição, foi feita na seguinte proporção:- à MARCOS PÉGOLO PERES e s/m., uma parte ideal de quarenta por cento (40%); a CLAUDINEI DE JESUS RONDINA e s/m., uma parte ideal de vinte por cento (20%); a JOSÉ ANTONIO FUZETTO JÚNIOR, uma parte ideal de vinte por cento (20%); e, a ANDERSON CARLOS FUZETTO e s/m., uma parte ideal de vinte por cento (20%).- Estrela d'Oeste, 17 de Abril de 2013.- O Oficial, (João Vitor Zivieri).- D..1:532,54.- Est..435,57.- Ap..322,64.- RC..80,66.- TJ..80,66.- Total-R\$2.452,07.-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ESTRELA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

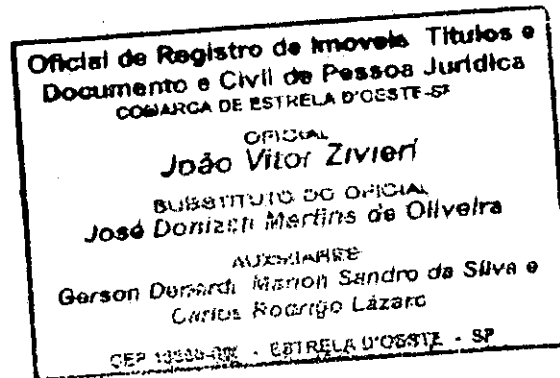
João Vitor Zivieri
OFICIAL

João Vitor 2

CERTIFICO que a presente foi extraída em Intelro teor, da **MATRÍCULA Nº.: 11409**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **Estrela D'Oeste-SP, 14 de maio de 2013.**

JOÃO VITOR ZIVIERI
OFICIAL

O prazo de validade da presente certidão, para fins de lavratura de escritura, será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da expedição da mesma, conforme previsto no item 12, letra "d" das Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.



Ao Oficial....	R\$	23,13
Ao Estado.....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Total.....	R\$	23,13

Pedido de certidão nº: 4486

Controle:



22474

Página: 0003/0003

Rua Bahia, 563 - Centro - Estrela d'Oeste/SP - CEP: 15650-000
Fone/Fax: (17) 3833-1175 - e-mail: registrodestrela@yahoo.com.br

IMPRESSÃO POR INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS. RESPONSABILIDADE DA EMPRESA EMISSORA.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Estrela D'Oeste - SP

035949

3877 - AA

3877-35001-36000-0313



LEVANTAMENTO MATRÍCULAS MARCOS PÊGOLO E OUTROS
Desmembramento - Matrícula n.11.409
M.11.838 – lote 01, quadra “A” – Rua Macapá
M.11.839 – lote 02, quadra “A” – Rua Macapá
M.11.840 – lote 03, quadra “A” – Rua Macapá
M.11.841 – lote 04, quadra “A” – Rua Macapá
M.11.842 – lote 05, quadra “A” – Rua Macapá
M.11.843 – lote 06, quadra “A” – Rua Macapá
M.11.844 – lote 07, quadra “A” – Rua Macapá
M.11.845 – lote 08, quadra “A” – Rua Macapá
M.15.017 – parte do lote 09, quadra “A” – Rua Macapá
M.15.018 – parte dos lotes 09 e 10, quadra “A” – Rua Macapá
M.15.019 – parte do lote 10, quadra “A” – Rua Macapá
M.11.848 – lote 11, quadra “A” – Rua Macapá
M.16.104 – parte do lote 12, quadra “A” – Rua Macapá
M.17.281 – parte dos lotes 12 e 13, quadra “A” – Rua Florianópolis
M.17.282 – parte dos lotes 12 e 13, quadra “A” – Rua Macapá
M.16.106 – parte do lote 13, quadra “A” – Rua Macapá
M.14.103 – parte do lote 14, quadra “A” – Rua Macapá
M.14.104 – parte dos lotes 14 e 15, quadra “A” – Rua Macapá
M.14.105 – parte do lote 15, quadra “A” – Rua Macapá
M.13.797 – parte do lote 16, quadra “A” – Rua Macapá
M.13.798 – parte dos lotes 16 e 17, quadra “A” – Rua Macapá
M.13.799 – parte do lote 17, quadra “A” – Rua Macapá
M.11.855 – lote 18, quadra “A” – Rua Macapá
M.11.856 – lote 19, quadra “A” – Rua Macapá
M.17.279 – parte do lote 20, quadra “A” – Rua Macapá esq. Rua Curitiba
M.17.280 – parte do lote 20, quadra “A” – Rua Curitiba
M.11.858 – lote 21, quadra “A” – Rua Macapá
M.11.859 – lote 22, quadra “A” – Rua Macapá
M.11.860 – lote 23, quadra “A” – Rua Macapá
M.11.861 – lote 24, quadra “A” – Rua Macapá
M.11.862 – lote 25, quadra “A” – Rua Macapá
M.11.863 – lote 26, quadra “A” – Rua Rio Branco
M.11.864 – lote 27, quadra “A” – Rua Rio Branco
M.11.865 – lote 28, quadra “A” – Rua Rio Branco
M.11.866 – lote 29, quadra “A” – Rua Rio Branco
M.11.867 – lote 30, quadra “A” – Rua Rio Branco
M.14.594 – parte do lote 31, quadra “A” – Rua Rio Branco
M.14.595 – parte do lote 31, quadra “A” – Rua Rio Branco
M.11.869 – lote 32, quadra “A” – Rua Rio Branco

M.11.870 – lote 33, quadra “A” – Rua Rio Branco
M.11.871 – lote 34, quadra “A” – Rua Rio Branco
M.11.872 – lote 35, quadra “A” – Rua Rio Branco
M.11.873 – lote 36, quadra “A” – Rua Sorocaba
M.11.874 – lote 37, quadra “A” – Rua Sorocaba
M.11.875 – lote 38, quadra “A” – Rua Minas Gerais
M.11.876 – lote 39, quadra “A” – Rua Minas Gerais
M.11.877 – lote 40, quadra “A” – Rua Minas Gerais
M.11.878 – lote 41, quadra “A” – Rua Macapá- encerrou. Abriu 2 Matrículas, n.15.776 (Desmembramento de 19 lotes) e Mat. n.15.777 (Loteamento Jardim São Jorge)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ESTRELA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

João Vitor Zivieri
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTRELA D'OESTE - SP

João Vitor Zivieri
OFICIAL

MATRÍCULA

15.776

FICHA

01

Livro N. 2 - Registro Geral

Data: 24 de Abril de 2020.-

Protocolo n.62.290 de 17/04/2020.-

-IMÓVEL:- "Um terreno urbano de forma irregular, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de ESTRELA D'OESTE-SP., com frente para a RUA SOROCABA, lado ímpar, denominado parte do lote quarenta e um (41), da quadra "A", com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição em um ponto na Rua Sorocaba, distante 39,57 metros da Rua Rio Branco, confrontando com lote trinta e sete e com a Rua Sorocaba; daí segue rumo 10°08'27" SW, na distância de duzentos e três metros e noventa e cinco centímetros (203,95m.), confrontando com a Rua Sorocaba; daí segue rumo 79°53'27" SE, na distância de vinte e sete metros e cinquenta e nove centímetros (27,59m.), confrontando com parte do lote quarenta e um; daí segue rumo 10°06'33" NE, na distância de duzentos e três metros e oitenta e cinco centímetros (203,85m.), confrontando com parte do lote quarenta e um; daí segue rumo 79°32'13" NW, na distância de vinte e sete metros e quarenta e oito centímetros (27,48m.), confrontando com o lote trinta e sete; encerrando assim está descrição perímetrica; perfazendo uma área total de 5.615,16 metros quadrados e devidamente cadastrado sob número 01.01.119.0900.001 na Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste-SP.-

-PROPRIETÁRIOS:- 1)- **MARCOS PÊGOLO PERES**, portador da cédula de identidade RG.n.9.137.913-1-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF sob n.049.819.918-51, brasileiro, engenheiro agrimensor e perito criminal, filho de Antonio Peres e Dirce Pêgolo Peres e sua mulher **LUZIA PIVOTTO PERES**, portadora da cédula de identidade RG.n.18.307.735-0-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF sob n.102.837.398-86, brasileira, empresária, filha de José Pivotto e Miuza Luzimati Pivotto, com 52 anos de idade, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515-77, aos 23 de dezembro de 1989, conforme Certidão de Casamento, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Jales-SP., sob n.3.913, no livro B-13, folhas 299, residentes e domiciliados na Rua Aracruz, n.2.948, Jardim Pêgolo, na cidade de Jales-SP., possuidores do seguinte endereço eletrônico: marcosgeocopias@gmail.com; 2)- **JOSÉ ANTONIO FUZETTO JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG.n.22.905.945-4-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF sob n.249.533.908-57, brasileiro, advogado, filho de José Antonio Fuzetto e Deolice Aparecida Baungarte Fuzetto, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 18/01/2018, conforme certidão de casamento por conversão de União Estável, matrícula: 146316 01 55 2018 2 00017 124 00022.17 88 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Urânia-SP., com **MARCIA FABIANA FERNANDES FUZETTO**, portadora da cédula de identidade RG.n.30.064.889-3-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF sob n.221.408.958-60, brasileira, assistente social, filha de Devanir Fernandes e Sonia Perfeito Fernandes, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Kennedy, n.538, centro, na cidade de Urânia-SP., possuidores do seguinte endereço eletrônico: fuza@hotmail.com; 3)- **ANDERSON CARLOS FUZETTO**, portador da cédula de identidade RG.n.20.853.322-9-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF sob n.102.859.068-79, brasileiro, servidor público, filho de José Antonio Fuzetto e Deolice Aparecida Baungarte Fuzetto, com 46 anos de idade e sua mulher **MARLENE LOPES HIDALGO FUZETTO**, portadora da cédula de identidade RG.n.24.231.260-3-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF sob n.181.468.788-22, brasileira, manicure, filha de Pedro Hidalgo e Aparecida Lopes Hidalgo, com 44 anos de idade, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515-77, aos 10 de Fevereiro de 1996, consoante Certidão de Registro de Casamento lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de Urânia-SP., sob n.1.288, no livro n.B-14, folhas 88, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Kennedy, n.1.026, centro, na cidade de Urânia-SP., possuidores do seguinte endereço eletrônico: andersonfuzetto@yahoo.com.br; e, 4)- **JURANDIR LOURENÇO CARDOZO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.1618853657, registro n.02854930571, com validade até 27/04/2023, da qual foi extraída a cédula de identidade RG.n.10.366.306-SSP-SP., CPF/MF sob n.786.562.818-87, brasileiro,

- CONTINUA NO VERSO -

CNS: 12077-4

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Estrela d'Oeste - SP

12077-4 - AA 095680

12077-4-09500-1-095000-0720

MATRÍCULA

15.776

FICHA

01

VERSO

engenheiro civil, filho de Altino Lourenço Cardoso e Aracy Alves de Mello e sua mulher **MARLENE ASSONI CARDOZO**, portadora da cédula de identidade RG.n.9.926.732-9-SSP-SP., inscrita no CPF/MF sob n.055.014.088-30, brasileira, funcionária pública aposentada, filha de Paulo Assoni e Aparecida Andrade Assoni, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 09/02/2008, conforme Certidão de Casamento sob o termo n.8.287, do livro B-28, fls.203, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Estrela d'Oeste-SP., residentes e domiciliados na Rua Santa Adélia, n.1.227, Parque Estoril, na cidade de Fernandópolis-SP., possuidor do seguinte endereço eletrônico: jl.cardozo@uol.com.br.-

-REGISTROS ANTERIORES:- R.3-M.11.409 (datado de 09 de janeiro de 2014), constante da matrícula n.11.878 (datada de 09 de janeiro de 2014), e, **R.4-M.11.878** (datado de 02 de abril de 2019) todos deste Registro Imobiliário.- **(DESDOBRO)**.- Esta matrícula, foi aberta em virtude de requerimento em forma legal que me foi apresentado pelos proprietários acima qualificados.- Como comprovante do alegado apresentaram: Certidão n.0520/2020, expedida aos 14 de abril de 2020, por João Antonio Garcia Piereti, Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste-SP.; Croquis e Memoriais Descritivos elaborados e assinados por Jurandir Lourenço Cardozo, Engenheiro Civil, CREA-SP. 5062345674, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste-SP.; e, ART. quitada.- Estrela d'Oeste, 24 de abril de 2020.- O Oficial _____ (João Vitor Zivieri).- Selo Digital n.12077431100000002607920V.-

Os proprietários retro qualificados possuem o imóvel desta matrícula em comunhão, na seguinte proporção:-

- 1)- **MARCOS PÊGOLO PERES e s/m.**, por força do R.3-M.11.409, constante da Matrícula 11.878, possui uma parte ideal correspondente a.....**40%**.-
- 2)- **JOSÉ ANTONIO FUZETTO JÚNIOR**, por força do R.3-M.11.409, constante da Matrícula 11.878, possui uma parte ideal correspondente a.....**20%**.-
- 3)- **ANDERSON CARLOS FUZETTO e s/m.**, por força do R.3-M.11.409, constante da Matrícula 11.878, possui uma parte ideal correspondente a.....**20%**.-
- 4)- **JURANDIR LOURENÇO CARDOZO e s/m.**, por força do R.4-M.11.878, possui uma parte ideal correspondente a.....**20%**.-

Protocolo n. 62.491 de 25/06/2020.-

Av.1-15.776:- Por requerimento de **MARCOS PÊGOLO PERES** e sua mulher **LUZIA PIVOTTO PERES**; **JOSÉ ANTONIO FUZETTO JÚNIOR** e sua mulher **MARCIA FABIANA FERNANDES FUZETTO**; **ANDERSON CARLOS FUZETTO** e sua mulher **MARLENE LOPES HIDALGO FUZETTO**; e, **JURANDIR LOURENÇO CARDOZO** e sua mulher **MARLENE ASSONI CARDOZO**, datado desta cidade, aos 11 de maio de 2020, arquivado em cartório, foi feita a presente averbação para constar que o co-proprietário **JURANDIR LOURENÇO CARDOZO**, é portador da carteira de identidade RG.n.10.366/306-X-SSP-SP.- Estrela d'Oeste, 28 de agosto de 2020.- O Oficial, _____ (João Vitor Zivieri).- Selo Digital n.12077433100000003076520Q.-

- CONTINUA NA FICHA N.02 -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ESTRELA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

João Vitor Zivieri
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTRELA D'OESTE - SP

João Vitor Zivieri
OFICIAL

Jose Domingos Coimbra de Oliveira
SUBSTITUTO DO OFICIAL

MATRÍCULA

15.776

FICHA

02

Livro N. 2 - Registro Geral

Data: 28 de Agosto de 2020.-

-CONTINUAÇÃO DA FICHA N.01 (UM)-

Protocolo n. 62.491 de 25/06/2020.-

R.2-15.776:- "DESMEMBRAMENTO". Conforme requerimento mencionado na **Av.1 retro**, o imóvel desta Matrícula foi desmembrado, conforme plantas e memorial descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste-SP., Processo 603/2020, com Dispensa de Análise da GRAPROHAB, expediente 158/2020-D e demais repartições competentes, conforme consta do processo arquivado neste Oficial. Desmembramento esse contendo 5.815,16 metros quadrados, divididas em três (03) quadras designadas Quadras 150, 151 e 152 e estas subdivididas em **19 (dezenove) lotes, sendo lotes de 01 a 05 para a Quadra 150, lotes de 01 a 09 para a Quadra 151, e lotes de 01 a 05 para a Quadra 152**, e foi requerido obedecendo aos moldes da Lei Federal 6.766, de 19 de Dezembro de 1979 e demais disposições em vigor. A descrição dos lotes consta do processo e nas Matrículas individuais identificadas na ficha auxiliar anexa. Estrela d'Oeste, 28 de agosto de 2.020.- O Oficial, (João Vitor Zivieri).- Selo Digital n.120774361000000003076720G.-

Protocolo n. 62.491 de 25/06/2020.-

Av.3-15.778:- "TERMO DE ENCERRAMENTO" - Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2.020), lavro o presente termo para declarar **ENCERRADA ESTA MATRÍCULA**, em virtude deste imóvel ter sido **DESMEMBRADO** em dezenove (19) lotes distintos conforme consta do **R.2** retro e ficha auxiliar. Em consequência FORAM ABERTAS AS MATRÍCULAS NÚMEROS **15.847, 15.848, 15.849, 15.850, 15.851, 15.852, 15.853, 15.854, 15.855, 15.856, 15.857, 15.858, 15.859, 15.860, 15.861, 15.862, 15.863, 15.864 e 15.865**, todas por ficha no Registro Geral Livro 02 com suas características, medidas e confrontações. Dou assim por **ENCERRADA ESTA MATRÍCULA**.- Estrela d'Oeste-SP, 28 de agosto de 2.020. O Oficial (João Vitor Zivieri). Selo Digital n.120774331000000003077420R.-

CNS: 12077-4

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Estrela D'Oeste - SP

12077-4 - AA 095681

12077-4-095001-0956000-0720

Página: 0003/0005

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTRELA D'OESTE - SP


João Vitor Zivieri
OFICIAL

MATRÍCULA

15.776

FICHA

01
AUXILIAR

Livro N. 2 - Registro Geral

Data: 28 de Agosto de 2020.-

PROPRIETÁRIOS: MARCOS PÉGOLO PERES e sua mulher LUZIA PIVOTTO PERES; JOSÉ ANTONIO FUZETTO JÚNIOR e sua mulher, MARCIA FABIANA FERNANDES FUZETTO; ANDERSON CARLOS FUZETTO e sua mulher MARLENE LOPES HIDALGO FUZETTO; e, JURANDIR LOURENÇO CARDOZO e sua mulher MARLENE ASSONI CARDOZO.-

CNS: 120774

DESMEMBRAMENTO

QUADRA 150:

LOTE Nº	RUA	MATRÍCULA
01	Rua Sorocaba	15.847
02	Rua Sorocaba	15.848
03	Rua Sorocaba	15.849
04	Rua Sorocaba	15.850
05	Rua Sorocaba	15.851

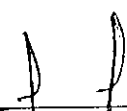
QUADRA 151:

LOTE Nº	RUA	MATRÍCULA
01	Rua Sorocaba	15.852
02	Rua Sorocaba	15.853
03	Rua Sorocaba	15.854
04	Rua Sorocaba	15.855
05	Rua Sorocaba	15.856
06	Rua Sorocaba	15.857
07	Rua Sorocaba	15.858
08	Rua Sorocaba	15.859
09	Rua Sorocaba	15.860

QUADRA 152:

LOTE Nº	RUA	MATRÍCULA
01	Rua Sorocaba	15.861
02	Rua Sorocaba	15.862
03	Rua Sorocaba	15.863
04	Rua Sorocaba	15.864
05	Rua Sorocaba	15.865

Estrela d'Oeste, 28 de agosto de 2020. -


-JOÃO VITOR ZIVIERI-
-OFICIAL-

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ESTRELA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

João Vitor Zivieri
OFICIAL

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da **MATRÍCULA Nº.: 15776**, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **Estrela D'Oeste-SP, 28 de agosto de 2020.**

JOSE DONIZETI MARTINS DE OLIVEIRA
SUBSTITUTO DO OFICIAL

O prazo de validade da presente certidão, para fins de lavratura de escritura, será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data expedição da mesma, conforme previsto no item 12, letra "d" das Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Ao Oficial....	R\$	32,97
Ao Estado....	R\$	9,37
Ao IPESP.....	R\$	6,41
Ao Reg. Civil:	R\$	1,74
Ao Trib. Just:	R\$	2,26
Ao Município..	R\$	1,31
Ao Min.Púb....	R\$	1,58
Total.....	R\$	55,64

Certidão de ato praticado protocolo nº: 62491

Controle:



77851

Página: 0005/0005



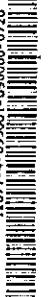
Para verificar autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1207743c30000000030775205

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Estrela D'Oeste - SP

12077-4 - AA 095682



Desmembramento - Matrícula n.15.776
M.15.847 -- lote 01, quadra 150 -- Rua Sorocaba
M.15.848 -- lote 02, quadra 150 -- Rua Sorocaba
M.15.849 -- lote 03, quadra 150 -- Rua Sorocaba
M.15.958 -- lote 05 e parte do lote 04 da quadra 150 e parte do lote 01 da quadra 151 -- Rua Sorocaba
M.15.959 -- parte do lote 04 da quadra 150 -- Rua Sorocaba
M.17.367 -- parte do lote 01, quadra 151 -- Rua Sorocaba esq. Rua Curitiba
M.17.368 -- parte do lote 01, quadra 151 -- Rua Curitiba
M.16.004 -- parte do lote 02 da quadra 151 -- Rua Sorocaba
M.16.005 -- parte dos lotes 02 e 03 da quadra 151 -- Rua Sorocaba
M.16.006 -- parte do lote 03 da quadra 151 -- Rua Sorocaba
M.15.912 -- parte do lote 04 da quadra 151 -- Rua Sorocaba
M.15.913 -- parte dos lotes 04 e 05 da quadra 151 -- Rua Sorocaba
M.15.914 -- parte do lote 05 da quadra 151 -- Rua Sorocaba
M.15.857 -- lote 06, quadra 151 -- Rua Sorocaba
M.15.858 -- lote 07, quadra 151 -- Rua Sorocaba
M.16.175 -- parte do lote 08, quadra 151 -- Rua Florianópolis
M.16.176 -- parte do lote 08, quadra 151 -- Rua Sorocaba esq. Rua Florianópolis
M.15.966 -- lote 09 e parte do lote 08 da quadra 151 e parte do lote 05 da quadra 152 -- Rua Sorocaba
M.15.941 -- parte do lote 01 da quadra 152 -- Rua Sorocaba
M.15.942 -- parte dos lotes 01 e 02 da quadra 152 -- Rua Sorocaba
M.15.943 -- parte do lote 02 da quadra 152 -- Rua Sorocaba
M.16.447 -- parte do lote 03 da quadra 152 -- Rua Sorocaba
M.16.448 -- parte dos lotes 03 e 04 da quadra 152 -- Rua Sorocaba
M.16.449 -- parte do lote 04 da quadra 152 -- Rua Sorocaba
M.15.968 -- parte do lote 05, quadra 152 -- Rua Sorocaba esq. Rua Florianópolis



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ESTRELA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

João Vitor Zivieri
OFICIAL

4
João Vitor Zivieri
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTRELA D'OESTE - SP

MATRÍCULA

-11.410-

FICHA

-01-

Livro N. 2 - Registro Geral

-IMÓVEL:- "UMA ÁREA DE TERRAS, com seis mil metros quadrados (6.000,00ms²), situada no PERÍMETRO URBANO desta cidade e comarca de ESTRELA D'OESTE-SP., circunscrita pelo seguinte roteiro:- Tem início o referido roteiro em um ponto que é a intersecção dos alinhamentos prediais das Ruas Minas Gerais e Macapá; deste marco segue rumo 10° 06' 33" NE, confrontando com a Rua Macapá, na distância de sessenta e um metros e cinquenta e nove centímetros (61,59m.), segue ainda com o mesmo rumo e na mesma confrontação, na distância de quinze metros e sete centímetros (15,07m.), onde encontra a divisa da Gleba A; deflete a esquerda e segue com o rumo 76° 39' 10" NW, confrontando com a Gleba A, na distância de oitenta e seis metros e sessenta e nove centímetros (86,69m.); deflete a esquerda e segue com o rumo de 13° 20' 50" SW, confrontando com a Gleba A, na distância de cinquenta e oito metros e noventa e sete centímetros (58,97m.), onde encontra o alinhamento predial da Rua Minas Gerais; deflete a esquerda e segue acompanhando o alinhamento predial da referida Rua, com o rumo 65° 43' 37" SE, na distância de noventa e dois metros e setenta centímetros (92,70m.), onde encontra o ponto inicial deste roteiro"; devidamente cadastrado sob número 01.01.119.0605.001 na Prefeitura Municipal local".-

-PROPRIETÁRIAS:- 1)- MITRA DIOCESANA DE JALES - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PENHA DE ESTRELA D'OESTE-SP., designativo jurídico canônico pelo qual atende a Paróquia Nossa Senhora da Penha de Estrela d'Oeste-SP. (na Diocese de Jales), instituição religiosa da Igreja Católica Apostólica Romana, inscrita no CNPJ/MF sob n.45.130.325/0005-50, atualmente com endereço na Rua Brasil, n.881, centro, nesta cidade; e, 2)- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA D'OESTE - (APAE. DE ESTRELA D'OESTE), sociedade civil de caráter assistencial sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n.59.855.080/0001-00, com sede na Rua Minas Gerais, s/n., nesta cidade.-

-REGISTROS ANTERIORES:- Remanescente do R.1-M.5.404 (datado de 14 de Julho de 1988); e, R.2-M.5.404 (datado de 21 de Maio de 1992), constantes da MATRÍCULA N.10.016 (datada de 18 de Junho de 2010), todos deste Registro Imobiliário.- Estrela d'Oeste, 30 de Janeiro de 2013.- O Oficial, *(João Vitor Zivieri)*.-

R.1-11.410:- Por Escritura Pública de Divisão Amigável datada de 21 de Janeiro de 2013 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Jales-SP., livro n.0271, páginas ns.309/312; feita entre as proprietárias supra qualificadas, "O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA", coube na DIVISÃO AMIGÁVEL, pelo segundo pagamento a: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA D'OESTE - (APAE. DE ESTRELA D'OESTE), supra qualificada, pelo valor de R\$61.740,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais).- Foi apresentada a Certidão n.002/2013, expedida aos 15 de Janeiro de 2013, por Rita de Cássia Miotto Parminondi - Engenheira Civil da Prefeitura Municipal local, onde consta que o presente desdobro, não encontra impedimento pela Municipalidade local; nem mesmo pela Lei 6.766/79.- Estrela d'Oeste, 30 de Janeiro de 2013.- O Oficial, *(João Vitor Zivieri)*.- D..581,59.- Est..165,30.- Ap..122,44.- RC..30,61.- TJ..30,61.- Total:R\$930,55.-